



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2022
Código Identificador nº D05050B5

Lei nº 342/2022

24 de março de 2022

FIXA O VALOR DO MENOR
SALÁRIO BASE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Sanharó, 24 de março de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

